



**LEI N.º 1.206, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

\* PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua 01 (um) do loteamento Jardim Tropical III com a seguinte denominação:

**“RUA RORAINÓPOLIS”**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado no prazo Máximo de 60 (sessenta) dias, colocar placa denominativa no local e comunicar os prestadores de serviços: Serviço de Água e Esgoto, Rede Cemar e Correios dos termos da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina- MT, 06 de Novembro de 2006.

**ROBISON APARECIDO PAZETTO**

Prefeito Municipal

Registro 433  
Livro 034/2007  
Folha 004 vº  
Data 04.12.2006

*Hair*  
Responsável

\* Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.